

PORTARIA Nº 139/2020 DE 16 DE JUNHO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO distribuição de material gráfico do Coren/PR, sobre orientações aos profissionais de Enfermagem e demais profissionais da saúde na Pandemia de Covid-19, nos municípios de Ponta Grossa, Guarapuava, Pitanga e Telêmaco Borba, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem do assessor Jeferson Ferreira aos municípios de Ponta Grossa, Guarapuava, Pitanga e Telêmaco Borba, no período de 19 a 20 de junho de 2020, com o veículo oficial, a fim de realizar a distribuição dos referidos materiais.

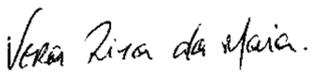
Art. 2º Autorizar o pagamento de diária para o período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 16 de junho de 2020.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária